



Câmara Municipal de Três Passos
Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de copa/cozinha para a Câmara de Vereadores de Três Passos-RS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação baseia-se no ETP nº 04/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A compra de materiais de copa/cozinha atenderá a demanda do Poder Legislativo de Três Passos durante ano todo.

3.2 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no art 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa contratada deverá entregar os materiais de copa/cozinha na Câmara Municipal de Três Passos-RS no prazo de 10 (dez) dias após a realização do pedido, estando incluído no valor, o frete.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Resolução de Mesa nº 5, de 12 de janeiro de 2024, que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Três Passos, as funções essenciais a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Conforme proposto no ETP, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 04/2024.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 992,63 (novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)**, conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo.

| 1. MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS | | | | |
|----------------------------------|---|---------|-------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 01 | Café torrado em pó pacote de 500g | 02 unid | R\$ 16,69 | R\$33,38 |
| 02 | Filtro de papel p/ café, tamanho 103 grande | 03 unid | R\$4,63 | R\$13,89 |
| 03 | Açúcar refinado pacote de 1kg | 06 unid | R\$5,26 | R\$ 31,56 |
| 04 | Chá de saquinho com 10 sachês, sabores variados. | 10 unid | R\$3,90 | R\$39,00 |
| 05 | Chá misto para chimarrão, pacote de 15g | 10 unid | R\$4,84 | R\$48,40 |
| 06 | Erva mate para chimarrão de boa qualidade, pacote de 1kg, sem adição de açúcar, moagem normal (não grossa) (a erva passará por teste de qualidade realizado pelo(a) fiscal do contrato.) | 28 unid | R\$15,98 | R\$447,44 |
| 07 | Copo descartável para água, capacidade 180 ml pacote com 100 un. | 12 unid | R\$5,03 | R\$60,36 |
| 08 | Copo descartável para água, capacidade 300 ml pacote com 100 un. | 12 unid | R\$10,22 | R\$122,64 |
| 09 | Adoçante dietético líquido frasco de 100 ml | 01 unid | R\$8,10 | R\$8,10 |
| 10 | Guardanapo de papel- branco, Pacote com 50 unidades, tamanho min 20cm X 23cm cada | 12 unid | R\$2,52 | R\$30,24 |
| 11 | Guardanapo de papel- branco, Pacote com 50 unidades, tamanho min 30cm X 30cm cada | 12 unid | R\$5,25 | R\$63,00 |
| 12 | Água mineral sem gás, 500ml, fardo com 12 unidades | 06 unid | R\$15,77 | R\$94,62 |



Câmara Municipal de Três Passos
Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
| Valor Total R\$ 992,63 (novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) | | | | |

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS

Unidade: 01 Secretaria da Câmara

Proj/ativ.: 2094 Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.90.30- Material de consumo

Três Passos/RS, 29 de maio de 2024.

Jaiana Novais

Diretora Geral